



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 97 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre o projeto de implantação de NASF tipo 1 do município de Lábrea.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 193 Reunião (145 Ordinária), realizada no dia 20/10/2008, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a portaria GM nº 154 de 24 de janeiro de 2008, a respeito da criação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF;

**CONSIDERANDO** o processo nº 11831/2008 de 13.06.2008, que encaminhou o projeto de implantação de NASF tipo 1 no município de Lábrea.

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar a abrangência das Atenção Básica de Saúde apoiado a inserção da estratégia Saúde da Família.

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da área técnica, onde conclui que o projeto contempla os requisitos exigidos na Portaria Acima mencionado.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** a aprovação do projeto de implantação de 01 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF tipo 1, no município de Lábrea- Am que se encontra devidamente instruído e verifica-se que deverão ser desenvolvidas, junto as esferas pertinentes.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 20 de Outubro de 2008.

**MARIA ADRIANA MOREIRA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 097 datada de 20 de outubro de 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde